



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 32/2019/DG - Manaus, 22 de janeiro de 2019

Designando servidores para gestores e fiscais da MA- 335/2018.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Ata de Registro de Preços nº. 53/2018TRT11, Pregão Eletrônico nº 27/2018, na **MA-335/2018**.

R E S O L V E

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **ÉRMISON LIMA ELISIÁRIO**, Técnico Judiciário – ADM- Segurança – Chefe da Seção de Almoarifado – Classe – C- Padrão- NI – C13 - Função- FC--05, **(Gestor)**, **LEANDRO SÉRGIO DOS SANTOS TABOSA DOS REIS**, Técnico Judiciário, ADM- Classe- C - Padrão- NI- C13- **(Gestor Substituto)**, **FRANCISCO DE PAULA BARBOSA**, Técnico Judiciário, ADM- Assistente-Chefe da Seção de Almoarifado- Classe- C- Padrão- NI- C13- Função- FC-03, **(Fiscal)** e **MARIOLINO DOS SANTOS FERREIRA**, Técnico Judiciário, ADM- Classe - C- Padrão- NI- C13, **(Fiscal Substituto)**, na Ata de Registro de Preços acima referenciada, resolveram nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013, tendo como objeto, o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de envelopes personalizados, para uso nas diversas unidades, TRT sede, Varas do Trabalho da Capital, Interior e Boa Vista/RR, durante o período de doze meses, tendo como **Contratante: ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Fornecedora: GRÁFICA IGUAÇU LTDA**, na **MA- 335/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região